



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1135, DE 14 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros) nº 54/2015-CGAB/PGJ, de 07/07/2015.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça **RAQUEL TIVERON**, matrícula 10022, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 07/07/2015 a 03/11/2015, nos termos do art. 223, inciso III da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 14/JUL/2015 19:32 0007023

Publicada em 15/07/2015
Esta cópia confere com o original

Michelli